



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - SUBPLAN
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DDO

EDITAL N.º 001/2021

**Teste Seletivo para Ingresso ao Quadro de Estagiários de Pós-Graduação
do Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR**

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Organizacional do MPPR - DDO/SUBPLAN, tendo em vista o contido no Protocolo SEI nº 19.19.9410.0003323/2021-60, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiário de pós-graduação** para atuar no Departamento de Desenvolvimento Organizacional da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do MPPR - DDO/SUBPLAN.

1. **Dos requisitos:** poderão se inscrever **ESTUDANTES** devidamente matriculados em cursos de **Pós-Graduação** em Administração ou em áreas afins à Administração.
2. **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 1 (uma) vaga existente no Departamento de Desenvolvimento Organizacional - DDO/SUBPLAN, no período **matutino ou vespertino**, com **contratação imediata**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de nível superior de R\$ 1.981,20 (Um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) mensais mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- 2.1. A presente vaga destina-se, originalmente, para atuação presencial no DDO/SUBPLAN, que se localiza na Rua Marechal Hermes, nº 751, 2º andar - Centro Cívico, Curitiba. Entretanto, enquanto perdurarem as medidas de combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o candidato selecionado para provimento da vaga de estágio ofertada neste Edital desempenhará suas atividades à distância e/ou mediante o estabelecimento de rodízio em escala de trabalho presencial, conforme as orientações institucionais em vigor. Caso o candidato selecionado integre grupo de risco previsto no art. 12 da Resolução PGJ nº 3743/2020, deverá solicitar autorização para trabalho à distância, a qual deverá ser avaliada pela Divisão de Estágios do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).
- 2.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
 - 2.2.1. De acordo com o art. 20-B da Resolução PGJ 4171/2016, e observados os demais dispositivos dessa norma, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no processo de seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
 - 2.3.1. Conforme o parágrafo único do art. 34 da Resolução PGJ 4171/2016, o candidato que desejar concorrer à vaga especial de pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição, demonstrar sua condição, informando suas necessidades específicas para realização da prova e apresentando laudo ou declaração médica.
- 2.4. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



- 2.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Do programa:

- Raciocínio lógico e matemático
- Compreensão e produção de texto
- Noções de Administração Pública e Estado brasileiro
- Ministério Público na Constituição Federal (Capítulo IV, Seção I) e na Constituição Estadual (Capítulo IV, Seção I)
- Gestão de processos (sistemas, organização e métodos)
- Gestão da qualidade
- Novas tecnologias e inovação
- Planejamento e gestão estratégica
- Gestão de estrutura organizacional
- Gestão da mudança organizacional

4. **Das inscrições:** serão realizadas no período de 26/04/2021 a 17/05/2021 através do preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico <https://abre.ai/posddo>. Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição os documentos constantes no item 5 deste Edital.

- 4.1. Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail subplan.ddo@mppr.mp.br.

5. **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Currículo atualizado;
- d) Autodeclaração para os candidatos que se enquadrarem na hipótese prevista no item 2.2 deste Edital;
- e) Laudo ou declaração médica para os candidatos que se enquadrarem na hipótese prevista no item 2.3 deste Edital;
- f) Declaração informando caso existam necessidades específicas para a realização da prova.



6. Do teste seletivo: será realizado em duas etapas:

6.1. **1ª etapa:** prova teórica, a ser aplicada pelas plataformas Google Forms e Google Meet, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas mencionados no item 3 deste Edital.

6.1.1. Diante da declaração pública, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de pandemia devido ao novo coronavírus (COVID-19), a prova teórica será realizada na modalidade online, no dia 20/05/2021, das 14h às 17h, não sendo permitida a realização da prova em data e horário diferentes do previsto neste Edital.

6.1.2. O candidato receberá por e-mail link e instruções de acesso ao Google Meet e outras informações referentes ao processo seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço eletrônico no ato da inscrição.

6.1.3. Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o link enviado ao seu e-mail, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, sendo que não será permitido o ingresso na sala virtual após às 14h30.

6.1.4. A estrutura física, conexão à internet e os equipamentos necessários (computador, microfone e câmera) para a realização da prova são de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.1.5. O MPPR não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica, seja dos computadores, de conexão de internet do candidato, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem ou prejudiquem a realização das provas.

6.1.6. Às 14h30 da data prevista para a 1ª etapa, o candidato receberá link para acesso ao formulário (Google Forms) contendo as questões da prova.

6.1.7. O candidato terá o prazo de 2 horas e 30 minutos para concluir a prova teórica e registrar suas respostas no formulário.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6.1.8. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a conferência do documento de identidade enviado no momento da inscrição, que deverá ser apresentado ao vivo pelo candidato, por meio da webcam.

6.1.9. Para a realização da prova, será permitida a consulta a livros e artigos, bem como a páginas disponíveis na internet, sendo vedada, no entanto, a transcrição integral de texto extraído desses materiais.

6.1.10. Será excluído do exame o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.1.7;
- b) Se retirar do ambiente online durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) Enviar o formulário contendo as respostas da prova teórica após o horário determinado para o final do exame;
- d) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que reproduzir integralmente conteúdo produzido por outro autor.;
- e) Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.2. **2ª etapa:** entrevista pessoal, a ser realizada pela plataforma Google Meet, entre os dias 14 e 18/06/2021, a partir das 14h.

6.2.1. O candidato receberá por e-mail as instruções de acesso ao Google Meet, bem como a informação referente ao horário de realização da entrevista.

6.3. Estarão classificados para a 2ª etapa (entrevista) todos os candidatos que, na 1ª etapa (prova teórica) atingirem a nota mínima de 7 (sete).

6.4. O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima especificados implicará sua automática desclassificação.

7. Da Classificação Final: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7 (sete), considerando-se a nota da prova teórica



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

(0 a 10 pontos) e da entrevista e análise de currículo (0 a 10 pontos), com igual peso, mediante cálculo de média simples.

- 7.1. A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.
8. **Dos resultados:** serão divulgados no site do Ministério Público do Estado do Paraná, na página da Escola Superior do MPPR (Estágios), nas seguintes datas:
 - 8.1. Resultado da 1ª etapa: dia 09/06/2021, até as 17h.
 - 8.2. Resultado da 2ª etapa (resultado final): dia 23/06/2021, até as 17h.
9. A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A) NO DDO/SUBPLAN COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.**
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Henrique Ahrens
**Diretor do Departamento de Desenvolvimento Organizacional
- DDO/SUBPLAN**